



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº10/2017/COLEGIADO**

Joinville, 15 de agosto de 2017.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 14 de agosto de 2017.

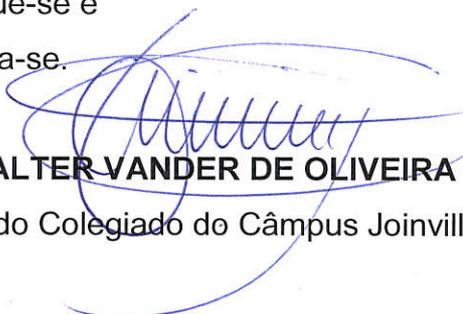
Considerando a realização da Assembleia Geral do Câmpus Joinville do IFSC realizada no dia 28 de Junho de 2017 para apreciação do Regimento Interno do Câmpus Joinville.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Câmpus Joinville e encaminhar para aprovação do Conselho Superior do IFSC.

Publique-se e

Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (047) 3431-5601  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)